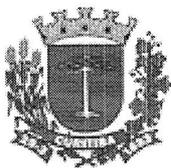


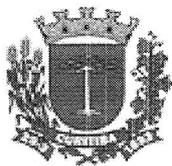
ATA DE REUNIÃO

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 8 e 30 min, compareceram
2 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal e
3 Tecnologia da Informação, situada na Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas
4 nominadas na lista de presença anexa a esta ata, representando a SMAP, SME e os
5 representantes do SISMMAC. Pauta: Pauta de Reivindicações 2024. Iniciou a reunião
6 com a apresentação dos participantes, em seguida a análise do item **XIII. SAÚDE**
7 **OCUPACIONAL – 13.1 Ampliar, via concurso público, o número de profissionais**
8 **(médicos peritos, assistentes administrativos, etc) para tornar mais ágeis e**
9 **eficazes os atendimentos à categoria.** Administração responde que ingressaram
10 recentemente na Medicina Ocupacional 4 novas médicas do trabalho (2 admitidas via
11 concurso e 2 advindas da SMS), enquanto que na Perícia Médica ingressaram 2 novas
12 médicas peritas. Administração informa que houve duas aposentadorias de Médicos
13 Peritos e que para 2025 concurso para as áreas de serviço social e segurança do
14 trabalho. SISMMAC reforça o pleito de contratação de médicos para suprir as
15 necessidades do setor para atendimento dos servidores. **13.2 Atendimento humanizado**
16 **e acolhedor pelos médicos peritos.** Administração responde que existe uma
17 preocupação em melhorar o atendimento prestado pela equipe, para isso foi
18 disponibilizados treinamentos, reuniões de alinhamento e orientações coletivas, feedback
19 individual e demais ações neste sentido. Já é possível visualizar uma melhora, a qual
20 continuaremos trabalhando para ser uma constante no Departamento. SISMMAC informa
21 que ainda existem situações, orientam os servidores que registrem a reclamação, queixas
22 de maus tratos, os servidores chegam sensíveis, a melhoria no atendimento deve ser
23 contante. Administração responde que possui contato constante com Sindicato, tratando
24 os casos apresentados pelo SISMMAC. **13.3 Manter uma junta médica isenta para**
25 **analisar recursos dos servidores que discordem de eventual indeferimento de**
26 **licenças para tratamento de saúde.** Administração responde que a junta médica
27 sempre é constituída por médicos que não atenderam até aquele momento o servidor.
28 Há casos em que a junta médica alterou resultados emitidos pelo médico examinador.

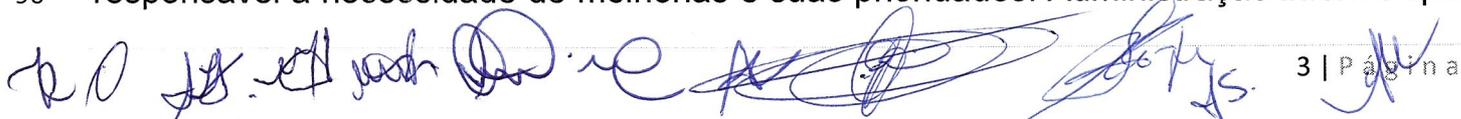


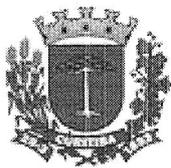
29 SISMMAC pontua necessidade do servidor ter a informação de poder solicitar o recurso
30 para junta médica de forma mais objetiva, no balcão quando é atendido, e que os canais
31 da APSO sejam aprimorados. Administração informa que todas as informações estão on-
32 line desde fevereiro/2024, inclusive a solicitação de recurso, o qual é isento, pois é
33 realizado por outros 3 médicos, o sistema está em constante atualização. **13.4 Garantia**
34 **de atendimento integrado (coerente) entre o médico responsável pelo tratamento e**
35 **o perito que está validando o diagnóstico/tempo de afastamento do professor**
36 **(relação habilitação e atendimento).** Administração responde que há esse alinhamento,
37 tanto que a Perícia Médica solicita retorno com mais frequência do servidor em LTS para
38 monitorar uso da medicação e evolução do tratamento. SISMMAC reivindica que o
39 monitoramento do servidor pelo Departamento de Saúde Ocupacional aconteça, ressalta
40 que existem situações de redução nos dias de LTS que são desnecessárias. **13.5**
41 **Reconhecer sem empecilhos o registro de CAT decorrentes de eventos traumáticos**
42 **resultantes de situações conflitantes vividas dentro do espaço de trabalho. E**
43 **assegurar nestes casos, o ressarcimento de medicações, exames médicos,**
44 **tratamentos diversos.** Administração responde que não há empecilhos no registro da
45 CAT, o que existe é um procedimento que precisa ser seguido para que seja reconhecido
46 o evento como acidente de trabalho, existem prazos que a literatura médica e psicológica
47 define para que seja feito a caracterização. Em sendo considerado acidente, o
48 ressarcimento ocorre conforme previsto na lei. SISMMAC pontua que o empecilho existe
49 uma vez que principalmente as chefias de núcleo divulgam que não existe esse tipo de
50 CAT. SISMMAC solicita que o APSO oriente as chefias de núcleo que os servidores não
51 sejam impedidos de abrir a CAT. Administração reforça que independente de abertura de
52 CAT, o servidor pode ser atendido pelo Departamento de Saúde Ocupacional. SISMMAC
53 ressalta da importância da CAT, pois quando ela é reconhecida pelo Departamento de
54 Saúde Ocupacional, os dias de LTS não refletem nos crescimentos, e também podem
55 interferir nas condições da aposentadoria por invalidez. **13.6 Garantir que o profissional**
56 **possa usufruir de plano terapêutico sempre que necessitar realizá-lo.** Administração
57 responde que é garantido a todos os servidores o plano terapêutico conforme dispositivo
58 legal regulatório. Para dependente existe a possibilidade da Redução de Carga Horária
59 do servidor para acompanhamento às terapias, caso este se enquadre nos critérios


2 | Página



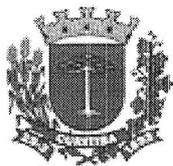
60 definidos na Lei 14.430/2014. SISMMAC informa que existem terapias que não emitem
61 atestado, o servidor que tem filhos não consegue apresentar, e o direito de
62 acompanhamento do dependente está previsto em legislações maiores. **13.7 Garantir**
63 **redução de carga horária para servidora acompanhar dependente menor de idade**
64 **com altas habilidades/super dotação em atendimentos médicos e terapêuticos.**
65 Administração responde que a legislação atual prevê o acompanhamento apenas para
66 Pessoas com Deficiência, fato que altas habilidades não se enquadra. Salientamos ainda
67 que houveram mais de 50% de aumento na concessão de Redução de Carga Horária em
68 comparado com o último ano e caso sejam incluídas mais condições (que não sejam
69 PcD), afetará sobremaneira o andamento dos serviços prestados pelas unidades.
70 SISMMAC informa que quando a criança possui altas habilidades é negado.
71 Administração responde que perante a lei, não é considerado deficiência. SISMMAC
72 informa que na lei de inclusão dos deficientes estabelece esse direito. **13.8 Garantir a**
73 **promoção de ações para prevenção do adoecimento mental (elaboração de**
74 **cartilhas, panfletos, planejamento de cursos, palestras, etc.).** Administração
75 responde que a Gerência de Psicologia e Serviço Social do Departamento de Saúde
76 Ocupacional desenvolveu um manual e guia - Dependência Química e Ambiente de
77 Trabalho, Orientação para Gestores. Este material se encontra no RH Orienta e no link
78 serviços do Portal do Servidor, e são realizadas palestras para orientação dos gestores,
79 quando solicitado. Quando identificado a dependência química, a equipe de psicólogos
80 da APSO realiza o monitoramento dos servidores que fazem uso/abuso de álcool ou
81 outras drogas, que não aderem a tratamento especializado ou com risco de recaída.
82 Também estamos disponíveis para atender o servidor a fim de orientar quanto aos
83 cuidados de saúde mental (stress, dependência química, transtorno mental, adoecimento
84 emocional). O Departamento realiza anualmente palestras abordando saúde e qualidade
85 de vida, SIPAT e encontros com membros da COHSAT afim de capacitar os membros
86 nos assuntos relativos à saúde e segurança dos trabalhadores tais como: ergonomia,
87 acidente de trabalho, riscos ocupacionais, afim de torná-los multiplicadores do
88 conhecimento. As inspeções técnicas realizadas pela equipe da Segurança do Trabalho,
89 visam identificar condições inseguras nos locais de trabalho e sinalizar para a pasta
90 responsável a necessidade de melhorias e suas prioridades. Administração informa que

 3 | Página

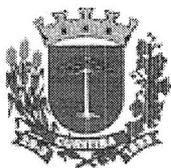


91 no segundo semestre terá parceria com ICS para promover tratamentos para os
92 servidores que necessitam. SISMMAC solicita melhoria na divulgação nas ações da
93 Administração e reforça que as situações de adoecimento dos servidores da educação
94 são devido a sobrecarga de trabalho, estresse e ansiedade promovidas pela própria
95 Administração. **13.9 Garantir condições ergonômicas adequadas no trabalho,**
96 **atuando tanto no ambiente (melhorando condições de espaço físico das escolas,**
97 **CEIs, UEIs, CMAEES, CMEIs e demais espaços educacionais do município) quanto**
98 **na organização dos processos.** Administração responde que as orientações quanto a
99 postura adequada, meios de auxílio para evitar sobrecarga são repassadas nas visitas
100 dos técnicos às unidades, em SIPAT's. A questão do espaço físico não é gerenciável por
101 este Departamento. SISMMAC frisa as situações das salas de aula sem espaço com
102 excesso de estudantes, e informa o caso de uma escola que está funcionando no piso
103 bruto, com calças no pátio da unidade. Informa também que as professoras estão se
104 queixando de problemas respiratórios nessa unidade. É necessário que a obra esteja
105 concluída, que seja planejado antes de promover a inauguração da unidade.
106 Administração informa que irá solicitar visita na unidade pela equipe de Segurança do
107 Trabalho. **13.10 Garantia da implementação de um programa de prevenção de saúde**
108 **vocal de no mínimo 20h anuais, e distribuição de microfones portáteis para todos**
109 **os profissionais do magistério.** Administração responde que o Programa de Saúde
110 Vocal capacita permanentemente o servidor que tem na voz importante instrumento de
111 trabalho, desde seu ingresso, quando de seu exame periódico ou quando esse servidor
112 apresente algum desconforto vocal. Além da capacitação anual de 4 horas, o servidor é
113 acompanhado e quando necessário é solicitado exames complementares sem custo para
114 o servidor. Quanto ao uso de microfone em salas, caso o médico identifique a
115 necessidade, o mesmo será indicado para a Secretaria que disponibilizará ao servidor.
116 SISMMAC ressalta da necessidade de política de prevenção, pois na legislação
117 previdenciária de hoje, o magistério irá se aposentar com 30/35 anos de atividade em
118 sala de aula, e sem essa prevenção as condições de adoecimento irão se agravar. **13.11**
119 **Garantir que os profissionais que possuem laudo temporário ou definitivo, tenham**
120 **suas restrições respeitadas no espaço de trabalho, por meio de orientação**
121 **adequada do RH às chefias imediatas e que o mesmo acompanhe de perto a**


4 | Página



122 **situação das professoras com laudo.** Administração responde que o Departamento
123 realiza um trabalho muito próximo aos Núcleos de Gestão de Pessoal, esclarecendo as
124 dúvidas e reavaliando sempre que necessário. Compete a chefia direta atender o descrito
125 no ASO. SISMMAC destaca a importância do respeito a esse profissional com laudo, que
126 normalmente já está bastante fragilizado. **13.12 Ampliar o número de atestados que**
127 **podem ser protocolados online, sem que seja preciso ir à perícia para validá-lo.**
128 Administração responde que já estão disponíveis diversas opções no serviço on-line, tais
129 como: Atestados de 1 dias, atestado de até 3 dias, pós internamento e/ou pós cirúrgico,
130 pós quimioterapia ou radioterapia, doenças transmissíveis entre humanos. Em breve os
131 serviços: recurso de atestado negado, isenção de imposto de renda, licença maternidade
132 também estarão disponíveis on-line. SISMMAC informa que continuará defendendo essa
133 pauta. **13.13 Garantir que a perícia dê resposta do deferimento/indeferimento em**
134 **mãos, no momento do atendimento do profissional.** Administração responde que a
135 resposta sai em até 1 hora após o atendimento. Estamos trabalhando na melhoria da
136 notificação do resultado ao servidor. SISMMAC reforça que a questão é a agilidade da
137 resposta. **XVI. EDUCAÇÃO INFANTIL 16.1 Assegurar, de forma permanente, no**
138 **mínimo 2 (duas) profissionais do magistério concursados (Magistério Docência I**
139 **ou Professor da Educação Infantil) em todas as turmas de pré-escola lotadas em**
140 **escolas, inclusive no contraturno, para que possam ser realizadas adequadamente**
141 **as práticas educacionais previstas no Currículo da Educação Infantil do Município.**
142 Administração responde que atualmente as turmas de pré-escola, em escolas, são
143 atendidas pelo professor regente auxiliado por um estagiário do curso de pedagogia. Não
144 há dotação orçamentária-financeira para a adequação desse número de crianças por
145 profissional, pois demandaria o dobro de profissionais para atender o solicitado.
146 SISMMAC reforça que irá continuar defendendo que tenha dois profissionais, não são
147 todas as turmas que possui estagiário e que estagiário não é profissional. Continuarem
148 reforçando a necessidade de redução do número de alunos por turmas na Educação
149 Infantil, e o respeito ao Plano Municipal de Educação. SISMMAC questiona como fica a
150 concepção questão pedagógica, uma vez que as estruturas de trabalho fazem com que
151 a concepção pedagógica não consiga ser cumprida adequadamente. SME responde que
152 o que direciona é o currículo da Educação Infantil, entende que o espaço na Educação



153 Infantil é primordial para o desenvolvimento do trabalho pedagógico. SISMMAC informa
154 que possui os dados do orçamento municipal de 2023/2024 e orçamento permite que
155 fosse contratado mais professores para atender a pauta apresentada. O gasto de pessoal
156 no primeiro trimestre de 2024 foi de 39%, e a LRF permite que se gaste até 51%, e que
157 o que vemos depois de sete anos e meio de gestão é que a Administração não demonstra
158 interesse em melhorar as condições de trabalho e garantir educação infantil de qualidade
159 para todas as crianças, uma vez que a lista de espera oficial de quase 11 mil crianças
160 sem atendimento nos CMEIs. **16.2 Assegurar estrutura material (salas e mobiliários
161 adequados, brinquedos, estrutura para manutenção de higiene das crianças e dos
162 materiais utilizados por elas) e pessoal para o desenvolvimento do trabalho com as
163 turmas de pré-escola lotadas em escola.** Administração responde que as escolas
164 recebem enxoval (encaminhados pelo Departamento de Logística) quando da abertura
165 de novas turmas e a manutenção das necessidades estruturais são comunicadas
166 previamente e implementadas pela Coordenadoria de Obras (questões mais complexas)
167 ou por meio de recursos próprias das unidades (Fundo Rotativo/PDDE repassado às
168 escolas). SME reforça que caso seja percebido a necessidade de outros materiais, deve-
169 se solicitar a equipe gestora para suprir. SISMMAC informa que as vezes o enxoval não
170 é adequado, que o espaço físico das salas de aula e quando a turma está superlotada
171 não comporta o enxoval, e a higienização do enxoval não está sendo realizada
172 adequadamente, falta acompanhamento das empresas terceirizadas. **16.3 Garantir
173 formação continuada de qualidade aos profissionais que atuam com a Educação
174 Infantil nas escolas. 16.4 Garantir mais pedagogos nas unidades para atender as
175 especificidades da Educação Infantil.** Administração responde que as formações
176 ofertadas aos profissionais lotados em escolas são desenvolvidas por servidores
177 capacitados, lotados nos NREs, departamento de educação infantil e palestrantes
178 externos credenciados. Todas as formações são validadas pelo programa Veredas
179 Formativas e disponibilizadas a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino e à
180 toda comunidade. Até o momento, em 2024, foram ofertadas 6.366 vagas para a
181 Educação Infantil. SISMMAC questiona os dados apresentado, que em certa medid não
182 dialoga com a realidade uma vez que é sabido a falta de Pedagogos na rede municipal
183 para fazer acompanhamento pedagógicos nas escolas e CMEIs, não há garantia de toda

 6 | Página



184 a carga horário destinada para hora atividade, dificultando a saída para cursos, as
185 professoras constantemente criticado a qualidade dos cursos e do acompanhamento nas
186 escolas. Sindicato destaca que, na mesa de negociação 2023, houve compromisso da
187 SME no trâmite do processo de mudança de área de atuação para Pedagogo, e a SME
188 não cumpriu o acordado. SISMMAC destaca que as Professoras quando solicitam da
189 equipe técnica da Educação infantil, se queixam de assédio, não se sentem acolhidas e
190 as demandas não são resolvidas. Administração responde que a quantidade de
191 pedagogos nas escolas atende ao atual dimensionamento conforme o número de
192 crianças e estudantes matriculados e turmas. A SME segue a Portaria n. 60/2017 que
193 define a distribuição de recursos humanos relativo à função de pedagogos nas unidades
194 educacionais. Conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 101, a elevação
195 das despesas com pessoal fica condicionada aos limites da disponibilidade orçamentária
196 e financeira, observado o princípio da responsabilidade fiscal. SISMMAC repudia essa
197 afirmação uma vez que é notória a falta de pedagogos nas unidades escolares, situação
198 reconhecida e expressa em atas anteriores de negociação. **16.5 Garantir um**
199 **profissional para a função de articulador da educação infantil (com recebimento de**
200 **função gratificada), nas unidades que ofertam essa modalidade em tempo**
201 **ampliado.** Administração responde que conforme o disposto na Lei Complementar
202 Municipal nº 101, a elevação das despesas com pessoal fica condicionada aos limites da
203 disponibilidade orçamentária e financeira, observado o princípio da responsabilidade
204 fiscal. SISMMAC reforça que existe orçamento e o que falta é vontade política da
205 Administração, destaca as condições estruturais de trabalho reflete o pedagógico.
206 Sindicato reitera que não é possível discutir avanço pedagógico sem discutir as condições
207 de trabalho e que a Gestão Greca/Pimentel está finalizando um ciclo de 8 anos, e portanto
208 não há desculpas para os problemas, o que há é a permanência de uma concepção
209 equivocada de educação infantil e trabalho docente. Nada mais a tratar, deu-se por
210 encerrada a reunião, que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Adriana P. N. Cader
Angelo M. Silva
Adriana B. Silva
Diana Alves
C. J. M.

